



**DECRETO Nº 4.164/2022
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do município de
Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º – Ficam designados para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com o Artigo 4º, Paragrafo Único da Lei Municipal
nº 2.147/06, alterada pela Lei Municipal nº 2.173/06, os seguintes membros:

I – 07 Representantes do Poder Público Municipal:

- | | |
|---|--------------------|
| 1. Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto | RG nº 19.245.247-2 |
| 2. Rita de Cássia Queiroz Carvalho | RG nº 40.414.336-2 |
| 3. Elane Fernandes | RG nº 50.842.822-1 |
| 4. Sue Ellen de Almeida Domingues | RG nº 42.385.174-3 |
| 5. Elen Cristine A. Vieira da Silva | RG nº 43.352.732-8 |
| 6. Josana Ferreira Garbeto | RG nº 32.670.679-3 |
| 7. Hellen Cristina Proença Domingues | RG nº 41.211.465-3 |

II - Indicados pela Sociedade Civil, um representante de cada um dos seguintes segmentos:

- | | |
|---|--------------------|
| a) Movimento da Terceira Idade:
- Catharina Savassa da Silva Castro | RG nº 12.171.724-0 |
| b) Profissionais Liberais:
- Jucelaine Aparecida Gomes | RG nº 24.455.517-7 |
| c) Entidade Religiosa:
- Luci Dias de Goes | RG nº 17.222.928-5 |
| d) Comunidade Negra:
- Alcione Caetano Fernandes | RG nº 30.580.388-8 |
| e) Associação:
- Ana Sueli de Souza | RG nº 23.162.207-7 |
| f) Entidades Sindicais:
- Marcos Aurélio Caetano Fernandes | RG nº 47.186.757-3 |
| g) Sociedade Amigos do Bairro:
- Tatiane Aparecida Marchesini | RG nº 40.834.057-5 |

Art. 2º - Em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei
Municipal nº 2.147/06, o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 2.949/2014.

Pilar do Sul, 04 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I